

## DECRETO Nº03 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

A Prefeita do Município de Pedras de Maria da Cruz, Norma Sarmiento de Britto Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o a alínea C, do inciso II, do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

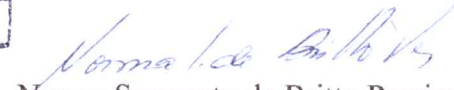
**Art.1º** - Decreta ponto facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 20 de Fevereiro de 2012, em decorrência ao feriado do dia 21 de Março (Carnaval), devendo os servidores retornar as suas atividades normais no dia 23 de Fevereiro de 2012.

**Art.2º** - Os serviços considerados essenciais como, saúde, limpeza urbana, coleta de lixo e cemitério, que por natureza não podem sofrer interrupções, adotarão nesse dia, horários especiais e/ou plantões estabelecidos a critério do chefe de serviços, de modo a não prejudicar o interesse público.

**Art.3º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, que se dará nos locais de estilo.

Pedras de Maria da Cruz, em 16 de Fevereiro de 2012.

<b>PUBLICAÇÃO</b>
Afixado em <u>16/02/2012</u>
Conforme Lei Orgânica Municipal
Art. 70 § 1º
Ass. <u>Norma Sarmiento de Britto Pereira</u>

  
Norma Sarmiento de Britto Pereira  
Prefeita Municipal